



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 159, DE 31 DE JULHO DE 2017.

**Nomeia membros dos Conselhos do Fundo de
Aposentadoria e Pensão do Servidor - FAPS.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº. 094, de 19 de setembro de 2002, e Lei Municipal nº. 409, de 14 de maio de 2008:

Nomeia os membros dos Conselhos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, conforme relação a seguir, a contar de 14 de junho de 2017:

Conselho de Administração

Titulares

- Leandro Coppi
- Marcelo Zanatta
- Gabriela Grandi
- Adriana Darde
- Ana Parmigiani Pezzini

Suplentes

- Vanessa Zanettin Fachinelli
- Juciane Manica Pianesola
- Débora Veronese
- Jaqueline Moresco Viecelli
- Marinês Ferla Telh

Conselho Fiscal

Titulares

- Daniela Zanatta Fachinelli
- Maribel Giongo Cofferi
- Rosane Ferla Fachinelli

Suplentes

- Rafael Molinari
- Iraci Teresinha Michels Villa
- Dirceu Chiari

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos trinta e um dias do mês de julho de 2017.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR